

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

**INDICAÇÃO N°**

(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu )

IND 2719/2004

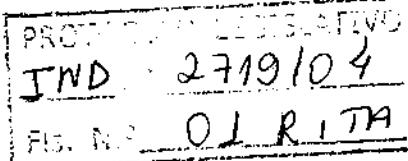
04 08,04

CAES ETIAT.

04/08/04

Sugere ao Exelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras a construção de uma Praça Poliesportiva na QN 311, Área Especial 02, em Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Exelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras a construção de uma Praça Poliesportiva na QN 311, Área Especial 02, em Samambaia.



**JUSTIFICAÇÃO**

A construção de uma praça poliesportiva na QN 311, Área Especial, em Samambaia é uma medida que visa proporcionar à comunidade daquele setor, principalmente aos jovens, um espaço adequado aos desenvolvimento de atividades esportivas. Naquele setor já existe área destinada a equipamentos públicos, mas naquela região existe apenas uma quadra de esportes que se encontra abandonada.

Os praticantes de vários esportes usam a área que se encontra em pleno chão. Tendo em vista que na época da seca há muita poeira, urge que seja construída uma praça poliesportiva, o mais breve possível, para que a comunidade possa usufruir de um espaço adequado para a realização de sua atividades desportivas.

Por isso, e diante da necessidade de o Estado cumprir seu papel no sentido de oferecer aos cidadãos espaços adequados para o desenvolvimento de atividades esportivas de recreação e lazer, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação que ora lhes apresento.

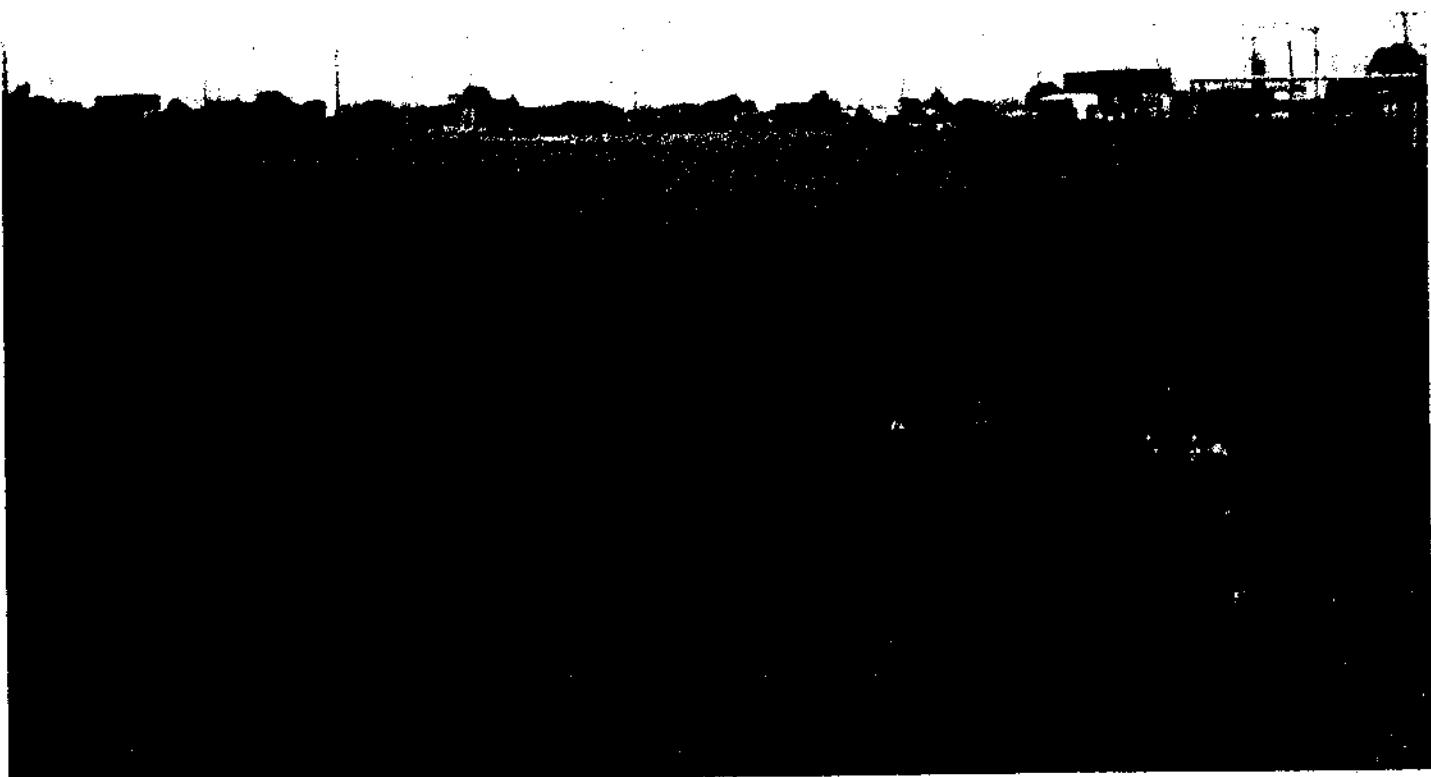
Sala das Sessões,

Deputado Paulo Tadeu

6

03/08/04

SITUAÇÃO ATUAL DA QN 311, AREA ESPECIAL N°02



IND 2719/04  
02 RITA